

1 **ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 08 DE JULHO DE**
3 **2019.**

4 Aos oito dias do mês de julho de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório do CASS,
5 à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455/Subsolo, Cidade Nova, reuniram-se representantes do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença de conselheiros titulares e
7 suplentes e convidados, cujos nomes e assinaturas constam no livro de presença, para tratar dos
8 seguintes assuntos: **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 10/06/2019; 2-**
9 **Apresentação do Projeto de Vida - ONG Mãe África; 3-Processo de Escolha CT – mandato**
10 **2020-2023; 4-Edital Itaú Social; 5-Deliberações: Plano de Aplicação – Exercício 2020 /**
11 **Registro de Entidades / Entrega de Certificados e 6-Informes Gerais.** A conselheira e
12 presidente do CMDCA-Rio, Carla Marize Augusta da Silva, iniciou a assembleia saudando aos
13 presentes. **1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 10/06/2019:** foi aprovada por treze
14 votos e duas abstenções. **2-Apresentação do Projeto de Vida - ONG Mãe África:** foi suprimido,
15 pois o representante do projeto, Sr. Edvaldo Oliveira, não pode comparecer em virtude de
16 compromissos na instituição. **3-Processo de Escolha CT – mandato 2020-2023:** o coordenador
17 da Comissão Eleitoral, conselheiro Carlos Laudelino, informou sobre a realização da prova
18 objetiva, ocorrida no dia 07/07/2019. Embora esta etapa tenha transcorrido a contento, foi
19 registrado, sobretudo em consideração aos candidatos que entregaram a documentação em
20 conformidade com o cronograma estabelecido no edital, que alguns candidatos que tiveram seus
21 processos indeferidos conseguiram realizar a prova escrita, através da concessão de liminares
22 pela justiça. Ainda assim, o processo eleitoral seguiu com as ações previstas no planejamento e
23 futuramente seria realizada a divulgação do resultado da prova objetiva, no dia 17 de julho de
24 2019. No momento a Comissão Eleitoral estava em processo de organização dos locais de
25 votação, através da aglutinação das escolas, para atender às solicitações do Tribunal Superior
26 Eleitoral na cessão das urnas eletrônicas. Além dessas ações, o conselheiro Carlos Laudelino
27 solicitou à plenária que contribuísse na divulgação da eleição, pois muitos cidadãos não sabiam
28 que podiam votar. O conselheiro Carlos Laudelino ressaltou que o atendimento a crianças e
29 adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro demandava fortalecimento, citando como exemplo o
30 número limitado de serviços de acolhimento que recebiam crianças e adolescentes, muitos destes
31 com registro de mutilações, negligência, abuso sexual, entre outras questões. Como exemplo,
32 relatou que, em Campo Grande, uma adolescente e seu filho, ambos HIV positivos, foram
33 expulsos do hospital pela médica e só foram levados para outra unidade de saúde porque o
34 Conselho Tutelar conseguiu um carro emprestado. Essas situações reforçavam a necessidade de
35 ampla participação cidadã. O Sr. Felipe Machado, candidato ao Conselho Tutelar de Campo
36 Grande, pediu a palavra e perguntou quando sairia o resultado, com a classificação, com número,
37 para iniciar a campanha. Assim como a Sra. Elizabeth de Barros, assistente social do INADH, que
38 desejava votar na candidata que disputava vaga para a região de Madureira e seu bairro de
39 votação era Vila da Penha. Com relação à classificação, foi informado pelo conselheiro Carlos
40 Laudelino que era necessário aguardar o resultado final da prova objetiva, previsto para o dia 31
41 de julho. Inclusive, seria publicado comunicado com o resultado final. A conselheira Lucimar
42 Pereira Correa respondeu sobre o território da votação, que deveria ser respeitado, conforme
43 determinação do ECA. Como proposta, o Sr. Adolfo Breder, representante da Escola de Talentos,
44 sugeriu a organização de debates nas localidades e recomendou que fosse realizada colaboração
45 da candidata de Madureira, no sentido de fortalecer o processo de divulgação para a eleição para
46 conselheiro tutelar. O conselheiro Carlos Laudelino reforçou que os candidatos precisavam de
47 apoio para organizar as campanhas. Inclusive, podiam contar com o *site* do CMDCA-Rio para
48 divulgar suas propostas, através de vídeos e outras peças. Segundo ainda o Conselheiro Carlos
49 Laudelino, outro fator a considerar era a aglutinação de zonas e sessões eleitorais em postos de
50 votação. Por se tratar de um planejamento diferente das eleições habituais e a necessidade de
51 atender às determinações do TRE/RJ, deveria ocorrer uma reorganização das zonas eleitorais,
52 com aglutinação das escolas. O conselheiro Carlos Laudelino agradeceu a colaboração das

53 servidoras Luzinete Klen e Flávia Espósito, pois auxiliaram plenamente em todas as ações do
54 processo de escolha de CT, inclusive trabalhando após o horário do expediente. A Promotora de
55 Justiça, Dra. Rosana Cipriano, registrou que o conselheiro tutelar devia ser legitimado em sua
56 comunidade. Ofereceu o *site* do Ministério Público para colaborar na divulgação das eleições para
57 conselheiro tutelar. Recomendou que as campanhas eleitorais fossem organizadas, sobretudo
58 para não permitir que candidatos com poucos recursos financeiros fossem prejudicados por
59 candidatos que cometiam irregularidades, como, por exemplo, transportar eleitores até os locais
60 de votação, algo vedado pela legislação. **4-Edital Itaú Social:** A conselheira Maria America Diniz
61 Reis informou que no dia 05/07/2019 foi realizada reunião com a Sra. Cláudia Porto, Chefe de
62 Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Sra. Fabiana
63 Bezerra, representante da Subsecretaria de Gestão/SMASDH, uma vez que para participar do
64 Edital Itaú Social, cuja inscrição encerrava-se no dia 09/08/2019, seria necessário assinatura da
65 carta de encaminhamento, com documentação da presidente do Conselho, assim como do
66 representante do Município. Além disso, havia outras iniciativas a serem respondidas pelos
67 representantes da administração pública, previstas no Edital. Por isso, foi enviado ofício ao
68 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. João Mendes de Jesus,
69 informando sobre os critérios de inscrição no referido Edital. Em seguida foi apresentada a
70 Deliberação n.º 1.342/2019, que dispunha sobre o Grupo de Trabalho destinado a organizar o
71 processo de inscrição no Edital Itaú Social. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade pelos
72 conselheiros presentes: Lucimar Correa Pereira - Associação Beneficente São Martinho/Província
73 Carmelitana de Santo Elias; Alessandra de Souza Pinheiro – Associação Redes de
74 Desenvolvimento da Maré – REDES; Maria America Diniz Reis – Centro de Defesa dos Direitos
75 da Criança e do Adolescente – CEDECA-RJ; Carlos Roberto Laudelino – Centro Social Educar
76 para o Amanhã; Patricia Coda Muniz – Cruzada do Menor; Deise Teresinha Gravina – Federação
77 de Instituições Beneficentes de Iniciativa Particular; Thaina da Rocha Cardoso – Fundação
78 Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES; Julio Almeida de
79 Freitas – Lar Fabiano de Cristo; Jeane Brasil Gimenes – Instituto Protetor dos Pobres e Crianças
80 – Abrigo Maria Imaculada; Andre Rangel de Oliveira Barbosa – ONG CON-TATO – Centro de
81 Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais; Márcia Rodrigues Pires – Gabinete do Prefeito –
82 Subsecretaria da Pessoa com Deficiência; Carla Marize Augusta da Silva – Guarda Municipal do
83 Rio de Janeiro – GM-RIO; Vania Mara da Silva Rodrigues – Secretaria Municipal da Casa Civil;
84 Miná de Fatima Benevello Taam – Secretaria Municipal da Casa Civil – Subsecretaria de Esportes
85 e Lazer; Paula da Silva Caldas – Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos –
86 SMASDH; Marcelo Damasceno Barros – Secretaria Municipal de Cultura. Além disso, mesmo
87 sem definir a instituição executora do projeto, o CMDCA-Rio teria até o dia 15/10/2019 para
88 informar os dados da instituição selecionada ao Itaú Social. Deveria, também, encaminhar a
89 referida proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o
90 ano de 2020. Entretanto, a Modalidade 1: Atendimento de crianças e/ou adolescentes, tendo em
91 vista a defesa, proteção e promoção desse público, em conformidade com a Linha de Ação I: Co-
92 financiamento e Participação em Ações Integradas de Enfrentamento, Prevenção e Proteção a
93 Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências Sexuais do Plano de Ação 2020, também deveria
94 estar inserida no Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Municipal para
95 Atendimento dos Direitos da Criança e ao Adolescente – FMADCA para o ano de 2020. **5-**
96 **Deliberações: Plano de Aplicação – Exercício 2020 / Registro de Entidades:** A conselheira
97 Vania Mara Rodrigues fez a leitura da Deliberação n.º 1.341/2019, que dispunha sobre o Plano de
98 Aplicação 2020. Foi solicitada a inclusão do valor total da previsão orçamentária, ou seja,
99 R\$607.000,00 (Seiscentos e sete mil reais). A conselheira Nancy Torres solicitou que fosse
100 incluída descrição na linha Desenvolvimento Institucional, no sentido de validar o recurso para
101 seminários, cursos, encontros e eventos. A Dra. Rosana Cipriano mencionou que, como
102 representante do Ministério Público, cabia considerações sobre a proposta apresentada, tendo em
103 vista a função fiscalizadora deste órgão. Por isso, solicitou maiores esclarecimentos sobre o valor
104 de R\$299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais) destinados à assessoria de comunicação

105 social. Além disso, perguntou se o Plano de Aplicação seria incluído na Lei Orçamentária Anual. A
106 conselheira Carla Marize Augusta da Silva respondeu que o Fundo Municipal para Atendimento
107 dos Direitos da Criança e ao Adolescente vinha recebendo poucas doações. Por isso, o referido
108 valor se destacava entre os demais. Informou que se tratava apenas de previsão baseada no
109 contrato atual e solicitou que a conselheira Patricia Coda, coordenadora da Comissão de
110 Comunicação, informasse sobre a relevância desta assessoria. A conselheira Patricia Coda
111 informou que os trabalhos da assessoria de comunicação tinham sido eficientes neste primeiro
112 ano de contrato. Informou, também, sobre que o novo *site* do CMDCA-Rio, a nova logomarca, a
113 inserção em mídias sociais, a articulação com diversos órgãos, a realização de campanhas e
114 suporte nas interlocuções do Conselho com a imprensa eram ações cotidianas da assessoria de
115 comunicação financiada pelo FMADCA. Além disso, no momento estava se dedicando em
116 organizar ações destinadas à captação de recursos para o Fundo. Com relação à inclusão na Lei
117 Orçamentária Anual, foi informado que esta deliberação seria enviada, com este propósito, à
118 SMASDH para prosseguir com o seu encaminhamento à Câmara de Vereadores, dentro do
119 calendário previsto para sua aprovação. A Dra. Rosana Cipriano retomou a palavra e registrou
120 que uma das formas de aumentar o recurso financeiro do FMADCA seria proveniente das multas
121 aplicadas a estabelecimentos pela justiça. Mas, que o CMDCA-Rio não vinha resgatando as
122 certidões de crédito. Inclusive, recomendou que fosse contratada assessoria com esta finalidade.
123 A conselheira Vania Mara Rodrigues, coordenadora da Comissão de Orçamento, respondeu que
124 internamente o CMDCA-Rio estava se reorganizando para resgatar os valores provenientes das
125 multas através das certidões de crédito. Entretanto, havia prioridades em andamento, como
126 respostas às diligências da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas do Município e
127 Câmara de Vereadores. O conselheiro André Rangel sugeriu que a assessoria do CMDCA-Rio
128 fosse paritária. Disse que atualmente era representada pelo segmento governamental, o que
129 limitava a autonomia dos segmentos. A conselheira Maria America Diniz Reis respondeu que
130 embora a representação fosse paritária, a execução, de acordo com a legislação, era realizada
131 pelo serviço público. O Sr. Adolfo Breder informou que já contribuiu com os trabalhos do CMDCA-
132 Rio e que, neste período, não logrou êxito nas iniciativas de captação de recursos para o
133 FMADCA. Informou que os doadores afirmavam que realizavam doações mas não visualizavam a
134 aplicação dos recursos. Por isso, defendeu que o CMDCA-Rio deveria fortalecer a autonomia na
135 administração do FMADCA. A Dra. Rosana Cipriano recomendou ações voltadas para a
136 capacitação de conselheiros para ações de fortalecimento do FMADCA. Inclusive, lembrou,
137 existiam cursos gratuitos realizados pelo Tribunal de Contas do Município. Com relação ao valor
138 destinado à assessoria de comunicação social, no valor de duzentos e noventa e nove mil reais,
139 significativamente maior que as demais linhas do Plano de Aplicação 2020, sobretudo ações de
140 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
141 reais), não evidenciava, para o entendimento fiscal, o comprometimento com os propósitos do
142 CMDCA-Rio. A conselheira Carla Marize Augusta da Silva registrou que a utilização dos recursos
143 do FMADCA, de fato, era lenta, mas que a atual gestão vinha se dedicando em agilizar as ações
144 orçamentárias do Conselho. Com relação à assessoria de comunicação, os valores cobrados
145 costumavam ser mais altos. No último pregão, informou, apenas duas empresas participaram.
146 Entretanto, informou, ainda, que a atual empresa contratada estava cumprindo o contrato, mesmo
147 com o valor defasado. Ressaltou que o Plano de Aplicação 2020 seria atualizado com a entrada
148 de outros recursos. Para esclarecer sobre o panorama atual do FMADCA, a técnica Patricia de
149 Oliveira informou que o saldo atual do FMADCA, em 30/06/2019, era de R\$5.466.514,81 (Cinco
150 milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e um
151 centavos). As principais linhas de ação aplicadas eram Acolhimento Institucional, com
152 R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), Seleção de Projetos - 2016/2017 com R\$3.406.500,00 (Três
153 milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), entre outras. Em seguida, a conselheira
154 Carla Marize Augusta da Silva solicitou aos conselheiros presentes que votassem a Deliberação
155 do Plano de Aplicação 2020. O colegiado realizou votação favorável, com unanimidade,
156 totalizando onze votos. Antes de concluir as tratativas sobre as deliberações, o ponto **6-Informes**

157 **Gerais**, foi antecipado, iniciado pela conselheira Patricia Coda Muniz, que informou que o Grupo
158 de Trabalho Primeira Infância voltou a se reunir, nas terças segundas feiras do mês. A próxima
159 reunião já estava agendada para o dia 19/08/2019, às 10 horas, no CMDCA-Rio, e os
160 interessados podiam se inscrever. O senhor Adolfo Breder informou que no dia 17/07/2019 estava
161 agendada a reunião do Fórum DCA, às 14 horas, no auditório da ASBB, para tratar sobre a
162 eleição da sociedade civil, prevista para o dia 31 de julho. Também registrou que o atual
163 presidente da república, Sr. Jair Bolsonaro, desconhecia a realidade de dois milhões de crianças
164 em situação de trabalho infantil e que era necessário pronunciamento para não caracterizar
165 omissão. A conselheira Maria America Diniz Reis informou que o INPETI/FNPETI e a AMATRA se
166 pronunciaram, em âmbito nacional, contra o trabalho infantil e as considerações do presidente da
167 república. A conselheira Lucimar Correa Pereira agradeceu a todos que participaram da
168 realização da prova para conselheiro tutelar, registrou a presença da estudante Yasmim, jovem,
169 estudante de Direito da UFRJ, que atuou como fiscal na prova aplicada aos candidatos e informou
170 que nos dias 30 e 31 de julho seria realizada a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e
171 do Adolescente, no Hotel Windsor Guanabara. Por isso, sugeriu a mudança da data das eleições
172 da sociedade civil. A conselheira Maria America Diniz Reis informou que as ações para viabilizar o
173 Diagnóstico sobre Crianças e Adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro estavam sendo
174 realizadas. Após a realização dos informes foi votada a Deliberação n.º 1.340/2019, que dispunha
175 sobre o registro das entidades no CMDCA-Rio, que foi aprovada por unanimidade. Não havendo
176 mais assunto a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 17h00 e a ata segue assinada pela
177 presidente e primeira secretária, em 08 de julho de 2019.
178
179
180

Carla Marize Augusta da Silva
Presidente do CMDCA-Rio

Vania Mara da Silva Rodrigues

**P
r
i
m
e
i
r
a

S
e
c
r
e
t
á
r
i**